

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alexandro Valença de Paula.

Ementa: Institui o Dia Municipal do inspetor de alunos no âmbito do Município de Itaguaí a ser comemorado no dia 02 de junho e dá outras providências.

Relator: Julio Cezar José de Andrade Filho.

Analisando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2022.

Fabiano José Nunes

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Vinícius Alves de Moura Brito

Membro